



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita – Convênio Corpo de  
Bombeiros

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas, Cb BM Mtcl 931765-1 Wagner Piccoli para fiscalizar a execução do contrato.

**2. OBJETO**

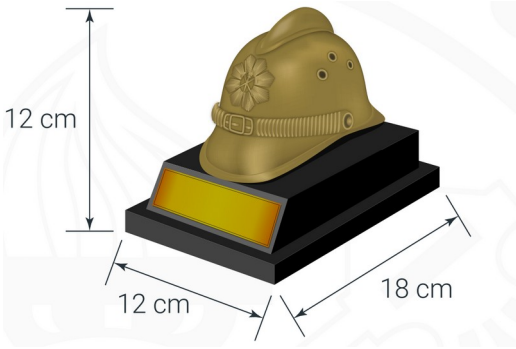
2.1. O objeto deste processo é a aquisição de **objetos** personalizados destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas, conforme especificações da relação de itens.

O objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

<b>Item</b>	<b>Descrição completa do item</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<b>CAPACETE</b> (miniatura de capacete antigo) - homenagem por destaque nos cursos de formação do CBMSC, confeccionado em pó de mármore acabamento pintura dourada, base em MDF laqueado em preto Medidas (cm) largura 12 x comprimento 18 x altura: 12. <b>Importante:</b> deverá conter uma placa cuja arte e palavras serão repassados pelo CBMSC na ocasião. <u><a href="#">Link de acesso ao Manual de Cerimonial e Protocolo do CBMSC.</a></u> <b>Amostra, certificação e garantia.</b> Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, em até 07 (sete) dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão. Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por	<b>Un</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 185,00</b>	<b>R\$ 925,00</b>



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita – Convênio Corpo de  
Bombeiros

	<p>suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 (dez) dias. Garantia: deverá ser de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>  <p>Figura ilustrativa: Capacete.</p>				
02	<p><b>MACHADO PEQUENO VERTICAL APLICADO EM UM QUADRO</b> - com machado na posição vertical, confeccionado em pó de mármore com acabamento em pintura dourada, fixado em quadro de MDF laqueado em preto, com a marca aplicada e placa metálica com um texto e logomarca da Corporação. Medidas (cm) largura 38 x comprimento 22 x altura: 04. <b>Importante:</b> deverá conter uma placa cuja arte e palavras serão repassados pelo CBMSC na ocasião. <u>Link de acesso ao Manual de Cerimonial e Protocolo do CBMSC.</u> <b>Amostra, certificação e garantia.</b> Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados, em até 07 (sete) dias úteis após a lavratura da ata da sessão de pregão. Certificação: se dará por comparação a olho nu entre a amostra fornecida pelo licitante com as especificações técnicas desta especificação técnica, não podendo apresentar diferenças perceptíveis, considerando a</p>	Un	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita – Convênio Corpo de  
Bombeiros

	<p>necessidade de uniformidade entre as condecorações entregues aos integrantes da contratante oriundas de diferentes lotes e fornecedores. Em caso de desclassificação da amostra apresentada pelo licitante, este, por suas próprias custas, poderá solicitar ensaios comprobatórios entre a amostra fornecida e as especificações definidas no edital num prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo que os resultados dos ensaios deverão ser apresentados à contratante em no máximo 10 (dez) dias. Garantia: deverá ser de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>  <p>22 cm</p> <p>38 cm</p> <p>Figura ilustrativa: Machado pequeno vertical, em quadro.</p>				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.075,00</b>
<b>Valor por extenso: Dois mil e setenta e cinco reais</b>					

**3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

Esta iniciativa é respaldada pela necessidade premente de fornecer as devidas condecorações a civis e bombeiros militares que serão honrados com distinções na



# Estado De Santa Catarina

## Município De Vargem Bonita – Convênio Corpo de Bombeiros

formatura em alusão à conclusão do Curso de Bombeiros Comunitários em abril de 2024.

A condecoração de indivíduos que tenham se destacado em serviços relevantes à sociedade e ao Corpo de Bombeiros é de suma importância para reconhecer e premiar a dedicação, o comprometimento e os méritos desses cidadãos. Essas honrarias também servem como um estímulo para que outros membros da comunidade e bombeiros militares continuem a desempenhar suas funções de maneira exemplar, contribuindo para a segurança e bem-estar da população.

### **4.0 DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES**

#### **4.1 DA CONTRATADA**

- a) A empresa vencedora se obrigará a entrega do objeto com qualidade, e ainda, cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas no código do consumidor.
- b) Fornecer o produto com a qualidade e na forma exigida, cumprindo as condições, prazos e horários estabelecidos;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, retenções tributárias e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- e) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- f) Seguir orientação do fiscal do contrato;

#### **4.1 DA CONTRATANTE**

#### **4.2 DA CONTRATANTE**

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos itens a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com as instruções repassadas;
- d) Notificar por escrito à contratada, em caso de ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos serviços, solicitando correção imediata;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133.



# Estado De Santa Catarina

## Município De Vargem Bonita – Convênio Corpo de Bombeiros

---

### **4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- 4.1 A entrega deverá ser feita Rua Venceslau Braz, 2301, Cidade Jardim - Catanduvas - SC 89670-000.
- 4.2 A entrega deverá ser realizada em até 21 dias no estabelecimento do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas, endereço item 4.1;
- 4.3 A despesa de frete, transporte, pedágios, taxas e demais custos pela entrega do objeto é de exclusividade da empresa fornecedora e deve estar inclusa nos preços finais do objeto.

### **5.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 8.1. O pagamento será feito no prazo de até 10(dez) dias úteis após a finalização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos produtos/serviços.
- 8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Vargem Bonita, conforme descrição da Autorização de Fornecimento.
- 8.6. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

### **5. RECURSO A SER UTILIZADO:**

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 5 - SEGURANÇA PÚBLICA 6.182 - Segurança Pública / Defesa Civil 2.024 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 66 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.899.1000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNREBOM 66 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.899.1000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNREBOM
---

### **6. TERMO DE ACEITE:**



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita – Convênio Corpo de  
Bombeiros

---

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Vagner Piccoli

Cargo/função: Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Fiscal Suplente: Fábio de Giacometti

Cargo/função: Chefe do B4 (compras)

Assinatura do fiscal suplente: \_\_\_\_\_

Vargem Bonita, 19 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Vagner Piccoli**  
**Comandante do 1º Grupo CBMSC (Catanduvas)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q653PBY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VAGNER PICCOLI** (CPF: 066.XXX.329-XX) em 19/03/2024 às 15:02:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 16:28:18 e válido até 26/04/2119 - 16:28:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTE0MV8yMTMxMV8yMDIzX1E2NTNQQik0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021141/2023** e o código **Q653PBY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.